



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 120, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1586, 29/03/2019.

“Dispõe sobre a convocação de servidoras para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o teor dos ofícios nº 57 e 58/2019, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr^a. Priscila Dourado Martins da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as servidoras MARCIANE VERÍSSIMO e LUCIANA DA COSTA ANICÉZIO, para a realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de março de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal